

PORTARIA Nº 3.536/SPO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

Suspende a autorização de funcionamento da CHB
- Escola de Aviação Civil Ltda, Matriz e Filial.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.525116/2017-59,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende a autorização de funcionamento da CHB ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, conforme Despacho Decisório GCOI/SPO nº 370, situada à Rodovia Br 40, Km 635, CX. Postal 152, Aeroporto Bandeirinhas, Conselheiro Lafaiete (MG), CEP: 36400-970.

Art. 2º Suspende a autorização de funcionamento da CHB ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA - FILIAL, conforme Despacho Decisório GCOI/SPO nº 370, situada à Rua Líder nº 43, Aeroporto, Belo Horizonte (MG), CEP: 31270-480.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA